

EDITAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e na sequência do estabelecido na reunião do dia 10 de outubro de 2024 do Conselho Geral, declara-se aberto, com efeitos a contar do dia imediatamente a seguir ao da publicação do presente edital, o processo para a eleição dos membros do Conselho Geral.

Publicam-se o calendário eleitoral e o regulamento eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos no Conselho Geral.

Quarteira, 21 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Geral



António Hélder Olaio Machado